



PORTARIA Nº. 082, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DO SENHOR JOSE MARIA MENDES NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido do **SR JOSE MARIA MENDES NOGUEIRA**, servidor efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 120, lotado na Secretaria Munic. De Infraestrutura, Obras e Urbanismo, a partir de **04/02/2025 e término em 06/03/2025**, conforme atestado apresentado e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 04 de Fevereiro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/02/2025 a 11/03/2025.